



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Caxias do Sul  
Conselho de Campus

**RESOLUÇÃO Nº 27, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 24/09/2021, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR as propostas do *Campus* Caxias do Sul para submissão ao edital 70/2021, distribuição interna de vagas de professor visitante no IFRS: **1)** Professor Visitante na área de Engenharias: Apoio a execução de programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Tecnologia e Engenharia dos Materiais (PPG-TEM); **2)** Professor visitante na área de Matemática: Fortalecimento das ações para a formação docente em Matemática no Campus Caxias do Sul: curricularização da extensão, pós-graduação e processos editoriais; **3)** Professor visitante na área de Educação: Educação Inclusiva e formação docente; **4)** Professor visitante na área de Sociais Aplicadas: Estruturação do Habitat de Inovação Campus Caxias do Sul; **5)** Professor visitante na área de Engenharias: Curricularização da extensão, pesquisa e inovação – inserindo a prática efetiva como base para a formação superior em Engenharia de Produção.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

---

**JEFERSON LUIZ FACHINETTO**